



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 01/07/2022
CDAO/
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

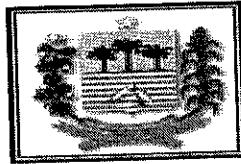
Ao Deputado GESSIVALDO 154/11

para relatar.

Em 07/07/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Antônio Henrique de Carvalho Pires
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIONALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 28/ 2022, Que;

Atribui o Título de Cidadão Honorário
Piauiense a Sra. Luiza Cantanhêde.

Autor: Dep. Fábio Novo

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa, em resumo, atribuir o Título de Cidadão Honorário Piauiense a Sra. Luiza Cantanhêde.

A homenageada reside em Teresina, onde formou-se em Contabilidade. É presidente da Academia Piauiense de Poesia; diretora da Associação de jornalistas e escritoras do Brasil, coordenaria Maranhão; Membro da Academia Poética Brasileira; da Sociedade de Cultura Latina do Maranhão. Tem poemas publicados em antologias nacionais e internacionais.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examino a constitucionalidade do projeto de Decreto Legislativo que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “e” e art. 105, 5º do Regimento interno.

Verifico, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de julho de 2022.

Dep. ~~Assivaldo Isaías~~
RELATOR

